



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA ABPV 06/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 935, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 1, de 04 de agosto de 2010, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 2, de 12 de maio de 2020, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração da prova e avaliação dos candidatos à certificação de especialista em Patologia;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º, o Diretor Científico da ABPV **FABRIZIO GRANDI**, nomeado Presidente da Comissão, e os associados:

Titulares:

- **CLAUDIA MOMO**
- **FELIPE PIEREZAN**
- **MARCIA PEREIRA DE FIGUEIREDO**
- **RICARDO EVANDRO MENDES**

Suplentes:

- **CLAUDIO SEVERO LOMBARDO DE BARROS**
- **SILVANA MARIA MEDEIROS DE SOUSA SILVA**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

Art. 3º - O Diretor científico da ABPV poderá representar a Comissão a qualquer tempo e nos moldes do Estatuto da Associação, sem prejuízo da delegação constante do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

BRENO SOUZA SALGADO

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária